



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

LEI ORDINÁRIA N.º 1273/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração da denominação da Avenida das Palmeiras para Avenida Paulo Roberto de Moura Leite, neste Município e dá outras providências."

Eder Carlos Fogaça Da Cruz, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

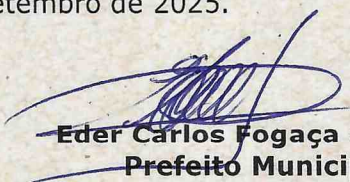
L E I:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura da Avenida das Palmeiras para "**Avenida Paulo Roberto de Moura Leite**".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 15 de setembro de 2025.


Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.



Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal